



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -
Aracaju/SE Telefone: (79) 3214-9080 e (79) 3214-9083



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

28/01/2022 14:41:17

Reg. Especial Tributação

**Microempresário e Empresa de
Pequeno Porte (ME EPP)**

Período de Competência

01/2022

Exigibilidade do ISS

Exigível em Aracaju

Município de Prestação do Serviço

Aracaju - SE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

SOUZA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA

Nome Fantasia

TRANSCAR

CPF/CNPJ

01.463.619/0001-03

Inscrição Municipal

540815

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

serva@infonet.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3243-2244

Endereço

Avenida SANTOS DUMONT, 526, Atalaia - CEP: 49037-000 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

FABIO CRUZ MITIDIERI

CPF/CNPJ

652.427.775-91

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

Praça dos Três Poderes, 278 ANEXO III, GABINETE 278, Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900 - Brasília - DF

SERVIÇO PRESTADO

0399 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS (OPERAÇÃO NÃO INCIDENTE DE ISSQN) (VETADO) CNAE: 7711000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO MENSAL

VEICULO MODELO: HONDA HRV EXT AUTOMATICO

PLACA: QMN8J95

SEM MOTORISTA

NO PERÍODO DE 01/01/2022 à 31/01/2022

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

6.900,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

0,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

6.900,00

Valor Total da Nota (R\$)

6.900,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 28/01/2022 14:41:18

Para validação desta NFSe acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.